

PORANTIM

Em defesa da causa indígena

Ano XLVII • Nº 472 • Brasília-DF • Janeiro/Fevereiro 2025

PELO DIREITO À EDUCAÇÃO

Vitória da resistência: após 32 dias de ocupação e mobilização intensa, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, professores e estudantes forçaram o recuo do governo e a revogação da Lei 10.820/2024 que ameaçava a educação indígena. *Páginas 8 e 9*

A ausência do Estado e o massacre anunciado

Página 2

Política indigenista: um olhar para o ontem pensando no amanhã

Páginas 3, 4 e 5

Mística missionária e militante: a formação que fortalece a luta junto aos povos indígenas

Páginas 6 e 7

A ausência do Estado e o massacre anunciado

Milícias atacam povos Guarani e Kaiowá, no Mato Grosso do Sul. A violência vem novamente sendo registrada no tekoha – lugar onde se é – Pakurity, localizado no município de Dourados. A ocorrência é de mais uma atividade miliciana contra os indígenas, que não reivindicam outra coisa senão o usufruto de um território oficialmente reconhecido como tradicional pelo Estado brasileiro.

A tática miliciana é um desdobramento emulado das agressões perpetradas no segundo semestre do ano passado na retomada Yvy Ajere, Terra Indígena (TI) Panambi Lagoa Rica, em Douradina, com tiroteios e acampamento de pistoleiros que, agora, se instalaram a poucos metros de uma retomada no Pakurity.

Fazendeiros ergueram um novo acampamento para abrigar capangas fortemente armados para ataques contra os Guarani e Kaiowá. O fazendeiro agressor da comunidade no Pakurity é acusado de construir o chamado “caveirão” e atacar as retomadas Avete e Araticuty, contíguas à Reserva de Dourados. Também houve a abertura de acampamentos para abrigar a pistolagem. É o modus operandi dos fazendeiros, cujas estratégias guardam similaridades ao movimento golpista de 2022, e seus acampamentos na frente dos quartéis, e como modelo de organização ao Invasão Zero, organização denunciada em relatório das Nações Unidas.

Assim como ocorreu no Yvy Ajere, caminhos permanecem perfiladas, há plantão noturno de capangas em uma tenda e o uso de maquinário como apoio aos ataques. Ao menos seis indígenas

do Pakurity já foram atingidos por disparos de armas letais e não letais em fevereiro de 2025.

As imagens remetem não a uma guerra, mas à iminência de um massacre, fantasma que acompanha comunidades em reivindicação por suas terras no Mato Grosso do Sul: homens armados atiram com armas de fogo; atrás de uma trincheira de terra, os Guarani e Kaiowá se defendem com rojões.

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) resalta alguns pontos e solicita medidas urgentes a respeito dos episódios de violência no Pakurity:

- Trata-se de uma Terra Indígena em processo de demarcação com mais de 30 anos de espera por parte dos Kaiowá, submetidos a uma violência sistemática;
- A violência contra a comunidade é inadmissível e os perpetradores precisam ser identificados e punidos, assim como no Yvy Ajere e em outros territórios. Há uma completa impunidade quanto aos agressores, constituídos em milícias armadas que agem a céu aberto;

• Existe uma decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) garantindo o acesso e permanência da comunidade na área já identificada pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) como Terra Indígena pertencente ao povo Kaiowá de Pakurity.

A violência perpetrada contra os Guarani e Kaiowá só será observada pelo Estado quando envolver mortes, como no caso de Neri Guarani e Kaiowá, na Terra Indígena Nhandaru Marangatu, e assim servir para a corroboração de teses circunscritas a mesas de negociação de direitos.

Porantimadas

Para onde sopram os ventos?

Famílias agricultoras afetadas por complexos eólicos no agreste de Pernambuco ocuparam a sede da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (ADEPE), no Recife. A mobilização, sem previsão de encerramento, conta com o povo indígena Kapinawá, estudantes da UFPE e UPE e organizações sociais. O objetivo da ação é denunciar os impactos irreversíveis que os empreendimentos eólicos vêm causando às comunidades, incluindo a perda de territórios, remoções forçadas, contratos abusivos e danos ambientais e à saúde das famílias que vivem próximas aos aerogeradores. Além disso, as famílias apresentam uma pauta de reivindicações direcionada a diversos órgãos governamentais estaduais e federais. Com a mobilização e cobranças, os ministérios públicos Estadual e Federal são chamados a intervir na anulação de contratos de arrendamento considerados abusivos e na investigação de crimes socioambientais praticados pelas empresas responsáveis pelas fazendas eólicas denunciadas. (Informações da Comissão Pastoral da Terra Nordeste II).

E a exploração predatória, Vale?

Seis anos após o rompimento da barragem de Brumadinho (MG), os povos Kamakã Mongoió e Xukuru Kariri, em um ato de resistência, lançaram um protocolo de consulta em resposta às violações perpetradas pela Vale. A medida busca garantir a implementação efetiva do direito à consulta livre, prévia e informada, como determina a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O protocolo exige que, para qualquer envolvimento em seus territórios, a mineradora e os órgãos públicos consultem as lideranças indígenas, reconhecendo sua autonomia e direitos. A iniciativa surge após esses povos retomarem uma das áreas devastadas pela tragédia e enfrentarem dificuldades para efetivá-las como territórios indígenas. Entre os entraves, está a alegação da mineradora de que essas terras seriam áreas de compensação ambiental. A Vale também impôs restrições de acesso às comunidades, dificultando a entrada de alimentos e assistência de saúde, tentou impedir o sepultamento de uma de suas principais lideranças no território reivindicado e ainda acusou os indígenas de contaminarem a água do açude onde toda a comunidade toma banho. No entanto, é sabido que a relação dos povos indígenas com o território é oposta à exploração predatória da Vale. Prova disso são as benfeitorias feitas pelos indígenas em uma terra que, até tempos atrás, era terra arrasada. (Informações da Assessoria de Comunicação do Cimi).

Qual é o verdadeiro patrimônio?

Indígenas do povo Xakriabá, da aldeia Caraibas, em Minas Gerais, alertam que o Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, candidato ao selo de Patrimônio Mundial da Humanidade, sobrepõe seu território tradicional, cujo processo de demarcação está paralisado há 11 anos no Ministério da Justiça e Segurança Pública. Embora não se oponham ao reconhecimento do parque, os indígenas exigem que ambos os processos avancem juntos. Em carta à Unesco, os Xakriabá denunciam a morosidade do Estado, que perpetua violações contra seus direitos originários e limita o acesso a bens naturais essenciais. “Uma luta legal e legítima pela proteção da vida, dos biomas e das águas”, afirmam. Para eles, a demora fragiliza ainda mais a existência do povo Xakriabá. “A recorrência dos atos de violação de direitos é alimentada pela falta de “vontade política” que procura se estabelecer como soberana se colocando acima dos princípios constitucionais”, denunciam. (Informações da Assessoria de Comunicação do Cimi).

OS GUARANI E KAIOWÁ DO PAKURITY



A política indigenista em 2024: um olhar para o ontem pensando no amanhã

Em artigo, Roberto Liebgott e Ivan Cesar Cima, do Cimi Regional Sul, fazem uma retrospectiva da realidade dos povos indígenas em 2024 e analisam perspectivas para os direitos indígenas no novo ano

Por **Roberto Liebgott e Ivan Cesar Cima**, do Cimi Regional Sul*

As marcas deixadas pela violência no ano de 2024 não se apagam com a virada de ano, tampouco com manifestações e desejos de felicitações. E não foram poucos os atos de crueldade contra pessoas, lideranças, comunidades, povos e a natureza.

Em âmbito internacional, o mundo assistiu calado aos massacres de crianças e à destruição da Palestina. Israel, através de seus comandantes, pratica, sob a tutela dos Estados Unidos da América, com a conivência da União Europeia e da Organização das Nações Unidas (ONU), o genocídio de um povo.

No Brasil, para não ir longe de nosso lugar de viver, as polícias matam e torturam, especialmente nas vilas, favelas e bairros pobres das grandes cidades. Ao invés de garantir segurança e proteção, estas forças constituem-se em algos da covardia e do extermínio.

Empresas do agronegócio, ruralistas e empresários da mineração patrocinaram, em 2024, uma espécie de inferno na terra, ateando fogo em florestas, canaviais ou mesmo em lavouras. Esses crimes foram sendo estimulados em todos os biomas, da Amazônia ao Pantanal, do Cerrado à Caatinga, da Mata Atlântica ao Pampa, causando uma devastação sem precedentes, consumindo vidas humanas e a biodiversidade.

Essas práticas destrutivas – de agora, combinadas com as dos anos passados – desencadeiam crises climáticas e ambientais irreversíveis, gerando secas intermináveis na Amazônia e enchentes devastadoras em várias regiões, como as ocorridas no Sul do Brasil, em maio de 2024.

No estado de Tocantins (TO) e Mato Grosso (MT), dois fatos criminosos revelam a desumanização das pessoas. Num deles, na Ilha do Bananal (TO) um capataz de fazenda, sentindo-se descontente com a presença de um menino do povo Krahô, o queimou com ferro de marcar gado. Essa crueldade era corriqueira na época da escravatura, quando se marcavam os negros escravizados com o intento de identificá-los como propriedade de alguém.

Em outro caso, no estado do Mato Grosso, três crianças do povo Xavante foram chicoteadas por um comerciante, simplesmente porque ele desconfiou que elas estariam furtando doces e frutas de seu comércio.

Trazemos esses breves recortes como introdução a uma avaliação, desde nossos olhares, acerca dos contextos indígenas e indigenistas no país, buscando demonstrar que não se dissociam dos demais fatos e acontecimentos que ocorrem, tanto no Brasil como pelo mundo.

Vamos analisar, nesse espaço, a conjuntura indigenista, dando ênfase para as questões envolvendo as garantias dos direitos, que, em grande medida, foram inviabilizados pela omissão e negligência dos Poderes Públicos.

Conflitos físicos, jurídicos e legislativos em função do direito à terra

Para os povos indígenas, o ano de 2024 terminou como havia começado. Os Avá Guarani – na região de Guaira e Terra Roxa, no estado do Paraná – na virada do ano de 2023 para 2024, foram atacados a tiros e bombas porque reivindicavam a demarcação de sua terra originária. Um ano depois, na virada de 2024 para 2025, os mesmos agressores promoveram as mesmas violências, atacando a tiros e incendiando os barracos das famílias, moradias onde se abrigavam da chuva e do sol. Ao menos



Acampamento Terra Livre 2024

“Empresas do agronegócio, ruralistas e empresários da mineração patrocinaram, em 2024, uma espécie de inferno na terra, ateando fogo em florestas, canaviais ou mesmo em lavouras. Esses crimes foram sendo estimulados em todos os biomas, da Amazônia ao Pantanal, do Cerrado à Caatinga, da Mata Atlântica ao Pampa, causando uma devastação sem precedentes, consumindo vidas humanas e a biodiversidade.”

seis pessoas foram feridas por disparos de arma de fogo nos ataques.

Outro acontecimento brutal ocorreu em janeiro de 2024, no sul da Bahia, quando fazendeiros, fortemente armados e amparados pela polícia militar, decidiram confrontar uma comunidade do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe. Eles invadiram a área, espancaram pessoas e assassinaram a tiros a liderança religiosa Nega Pataxó. O Cacique Nailton Pataxó, que estava ao lado dela, também foi alvejado com dois tiros. Nailton, depois de longos meses no hospital, sobreviveu ao atentado, mas sua irmã Nega morreu em seus braços.

Esses fatos não são coincidência; são provocados com a intenção de agredir, torturar e desestabilizar a força das resistências indígenas em suas reivindicações pela garantia de seus direitos fundamentais. Mas onde se localiza, o governo, seus órgãos de assistência, fiscalização e proteção neste ambiente de violências?

O Poder Judiciário, ao invés de promover a justiça, acaba enredado nas mesas de conciliação – negociações intermináveis com o intento, em geral, de convencer os indígenas a abrirem mão de seus direitos constitucionais e aceitarem compensações ou permutas de terras, buscando, com essa estratégia, não afetar e muito menos confrontar os interesses econômicos e políticos dos ruralistas e do agronegócio.

Ao final do ano de 2023, o presidente da República apresentou uma série de vetos ao Projeto de Lei 2903/2023, que depois se tornou a Lei 14.701/2023, promulgada pela Câmara dos Deputados e Senado Federal, através da qual se busca inviabilizar a demarcação das terras indígenas. Ao promulgar a lei, os parlamentares rejeitaram os vetos estabelecidos pelo presidente Lula, bem como confrontaram a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365, de repercussão geral, que caracterizou como inconstitucional a tese do marco temporal, reintroduzida por essa lei.

Os ministros de nossa Suprema Corte referendaram a força do artigo 231 da Constituição Federal de 1988, mas, apesar disso, em 27 de dezembro de 2023, a Lei 14.701/2023 acabou promulgada na sua integralidade, afrontando os direitos originários dos povos indígenas e a decisão do STF.

A constitucionalidade da lei foi questionada em janeiro de 2024, mas as ações propostas não foram apreciadas pelo ministro Gilmar Mendes, relator de quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) e uma Ação Direta de Constitucionalidade (ADC). Ao contrário, ao invés de julgá-las, ele criou uma Comissão de Conciliação, visando propor uma alternativa consensual entre os que defendem o marco temporal e os que são contrários a ele.

Há de se dizer, enfaticamente, que o marco temporal foi rejeitado pelo STF e essa decisão deveria fundamentar toda a discussão em torno das ações propostas, mas, ao invés disso, concedeu-se aos que desejam restringir os direitos indígenas a oportunidade de firmarem posicionamento, confrontando a decisão do STF.

Os povos indígenas e suas organizações, percebendo que a mesa de conciliação não passava de uma artimanha, a abandonaram, posicionando-se contra o marco temporal e exigindo que a decisão do STF no RE 1.017.365 fosse respeitada.

Em setembro de 2024, na Terra Indígena (TI) Nhanderu Marangatu, fazendeiros e a Polícia Militar atacaram, com armas letais, um grupo de indígenas que estavam em retomada de terra. O ataque feriu várias pessoas e assassinou o jovem Neri da Silva, de 22 anos.

Foto: Tiago Miotto/Cimi

Com os intensos conflitos na região, o ministro Gilmar Mendes retomou o julgamento de um Mandado de Segurança de relatoria do ex-ministro Nelson Jobim sobre a demarcação daquela terra, que havia sido homologada ainda no ano de 2005. O ministro, diante da repercussão dos acontecimentos de violência, determinou a criação de uma mesa de negociação, onde o governo deveria se comprometer em indenizar os fazendeiros, não somente pelas benfeitorias, conforme estabelece a Constituição, mas pela terra nua.

O governo federal, através do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), mergulhou nessa negociação e houve concordância com a proposta de pagamento pela terra nua, premiando aqueles que invadiram, depredaram, espancaram e mataram indígenas ao longo das décadas. Os fazendeiros receberam R\$ 150 milhões em indenizações pela área já demarcada.

Esse caso pode abrir graves precedentes e inviabilizar as demarcações de terras no país, porque o governo não tem os recursos necessários para indenizar ocupantes de terras indígenas pelas benfeitorias de boa-fé, tampouco terá para pagar pela terra nua. O artigo 20, inciso XI, da Constituição Federal, explicita que as terras indígenas são bens da União, portanto, não se pode pagar ou comprar aquilo que já lhe pertence.

As demandas indígenas por terras e territórios ficaram condicionadas à Lei 14.701/2023. Em 2024, o governo federal publicou decretos de homologação de cinco Terras Indígenas: Caciue Fontoura, em Mato Grosso, Aldeia Velha, na Bahia, e Potiguara de Monte-Mor, na Paraíba; além de Morro dos Cavalos e Toldo Imbu, em Santa Catarina.

Já o Ministério da Justiça (MJ) publicou, em 2024, 11 portarias declaratórias. Foram contempladas as TIs Jaraguá, Peguaoty, Djaiko-aty, Amba Porã, Pindoty/Araça-Mirim, Tapy'i/Rio Branquinho e Guaviraty, todas no estado de São Paulo; as TIs Sawré Muybu, Maró, Cobra Grande, no Pará; e a TI Apiaká do Pontal e Isolados, no Mato Grosso. As portarias declaratórias assinadas pelo ministro Ricardo Lewandowski foram as primeiras publicadas pelo governo federal em seis anos. O ministro Flávio Dino encerrou sua gestão à frente da pasta, em janeiro de 2024, sem romper o jejum de portarias que se mantinha desde o governo de Michel Temer.

E a Funai, no decorrer de 2024, publicou 35 portarias relacionadas a Grupos Técnicos (GTs) para fins de estudos multidisciplinares de identificação e delimitação de Terras Indígenas. Destes, 17 são de constituição de novos GTs e 19 de recomposição/alteração na composição dos GTs.



No dia 28 de agosto, a Apib decidiu se retirar da Mesa de Conciliação no STF sobre a Lei 14.701

“O marco temporal foi rejeitado pelo STF e essa decisão deveria fundamentar toda a discussão em torno das ações propostas, mas, ao invés disso, concedeu-se aos que desejam restringir os direitos indígenas a oportunidade de firmarem posicionamento, confrontando a decisão do STF.

Os povos indígenas e suas organizações, percebendo que a mesa de conciliação não passava de uma artimanha, a abandonaram, posicionando-se contra o marco temporal e exigindo que a decisão do STF no RE 1.017.365 fosse respeitado.”

Políticas públicas

Dentro da estrutura do governo, o MPI dedicou-se às atividades de visitas em algumas regiões onde ocorreram conflitos fundiários, invasões possessórias e problemas internos em decorrência de arrendamentos de terras. Para além disso, adotou a tática de investir em viagens ao exterior, promoção de eventos, de dar publicidade às suas ações e na edição de portarias para projetos vinculados às culturas indígenas. A pasta ainda envolveu-se em negociações – entre Executivo, Legislativo, Judiciário, agentes do agronegócio e do ruralismo – buscando compensar a ausência de medidas que assegurassem os direitos constitucionais dos povos, especialmente à terra.

No âmbito da educação escolar indígena, não houve nenhuma medida que buscasse a implementação de uma política educacional visando a superação daquela executada pelos estados, que conduzem as ações educacionais. Houve apenas narrativas acerca da criação da Universidade Indígena e estudos sobre a viabilidade, ou não, de um subsistema distrital de educação.

Ao longo dos dois últimos anos, ocorreu uma poderosa investida de setores da iniciativa privada sobre a política de atenção à saúde indígena. Esta ofensiva buscou estabelecer um cronograma de implementação da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS), impondo-a como a nova gestora das ações e serviços em saúde indígena.

A AgSUS é um ente jurídico, de caráter público e privado, criada pela lei 13.958/2019, alterada pela lei 14.621/2023 e regulamentada pelo Decreto 11.790/2023, que tem o objetivo de dar suporte operacional à execução de políticas formuladas pelo Ministério da Saúde, especialmente nas áreas de Atenção à Saúde Indígena e na Atenção Primária à Saúde.

Esta agência foi criada sem consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas e, portanto, deveria ter sido impugnada, porque se trata de uma decisão tomada sem respeitar a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A AgSUS tem um viés impositivo no âmbito da política de atenção à saúde e carrega consigo duas anomalias: garantir cargos de direção aos aliados do governo ou de partidos políticos; e projetar uma articulação da atenção à saúde para a iniciativa privada. O objetivo, ao que parece, é, mais adiante, a privatização de toda a assistência, já que a agência, com poder de gestão, pode, além de tudo, estabelecer convênios com empresas da iniciativa privada.

A AgSUS, ao se misturar com a Sesai, vai enfraquecê-la e pode cercear ou anular a capacidade de atuação



Sete portarias declaratórias de terras indígenas do povo Guarani foram assinadas pelo ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, em 23 de outubro de 2024

dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) – os quais, ao contrário, deveriam ser fortalecidos como instâncias de planejamento, administração, execução e controle do subsistema.

Há de se destacar, também, as graves questões assistenciais neste período. Enquanto se perdeu tempo no sentido de buscar o aval dos DSEIs para implementar e dar legitimidade à AgSUS, as demandas por assistência básica foram amplificadas. Houve enormes lacunas quanto à presença das equipes em área, diminuindo o atendimento e as ações de prevenção em saúde. Há um agravante: não houve investimento em saneamento básico. A falta de água foi a tônica ao longo de 2024. A Sesai não conseguiu se organizar para assegurar o mínimo às aldeias, especialmente àquelas que não têm acesso a lagos e rios. Ou seja, as famílias indígenas consumiram pouca água, ou águas poluídas e envenenadas pelos agrotóxicos utilizados nas lavouras de soja, milho e arroz que cercam centenas de comunidades.

Invasões possessórias

Sem uma definição de papéis, o MPI, a Funai e o MJ bateram cabeça quanto às ações em terras indígenas. As invasões dos territórios não cessaram. Houve frágeis investimentos na proteção e fiscalização das terras, inclusive dos povos em situação de isolamento. Madeiros, garimpeiros, pescadores e agentes do crime organizado se mostraram ainda mais atuantes. Embora tenha havido esforços em operações para coibir as invasões, os garimpos ilegais nas áreas Yanomami permaneceram ativos. Milhares de homens estão dentro do território, causando devastação ambiental e aniquilando os modos de ser e viver das comunidades.

O mesmo cenário se observa dentro das terras do povo Munduruku, no Pará. Naquele estado, além do garimpo, há forte pressão contra os indígenas, especialmente dos povos Tembé e Turiwara, por empresas que exploram madeira, minério e óleo de dendê. Há ainda intensa expansão agrícola e agropecuária em áreas demarcadas ou com os procedimentos nas fases conclusivas.

Esse contexto foi agravado pelas secas e queimadas na Amazônia. Milhares e milhares de hectares de florestas foram devastados pelas chamas. Vidas sucumbiram, um verdadeiro ecocídio acabou sendo desencadeado, atingindo também o Pantanal, nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

É importante lembrar que, nesse ambiente, as violências e ameaças contra as pessoas se intensificaram. Invasores espancaram, torturaram e assassinaram indígenas. Nos estados da Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pará e Roraima, as agressões foram sistemáticas, resultando em dezenas de pessoas assassinadas ou gravemente feridas.

No oeste do Paraná, região de Guaíra e Terra Roxa, oito indígenas foram feridos a tiros e em todos os casos não houve responsabilização dos agressores. Sequer há informações se as Polícias Civil ou Federal abriram inquéritos com o objetivo de apurar os crimes. E, mais grave, os atendimentos aos indígenas feridos foram parciais. Em todos os casos registrados, as pessoas permanecem com os chumbos ou balas nos corpos. Ou seja, não houve adequada assistência às vítimas, seja por preconceito ou omissão comissiva.

Enchentes no Rio Grande do Sul

Há que se destacar que pelo menos 80 comunidades indígenas Kaingang, Mbya Guarani, Xokleng e Charrua foram diretamente afetadas pelas enchentes. Houve alagamentos, deslizamentos e destruição de casas pelos ventos, o que trouxe, para além das dificuldades enfrentadas antes das chuvas, uma situação de profunda vulnerabilidade. Dado o despreparo dos governos federal e estadual e das administrações municipais, foi necessária a criação de uma importante articulação indigenista no Rio Grande do Sul, visando garantir ações emergências aos indígenas. Essa articulação conseguiu, em poucos dias, mobilizar-se e atender aos mais afetados.

As organizações indígenas, com destaque à Articulação dos Povos Indígenas do Sul do Brasil (Arpínsul) e à Comissão Guarani Yvyrupa (CGY), somaram-se a dezenas de entidades, personalidades, religiosos e religiosas, pessoas físicas que se voluntariaram, estudantes, professores e servidores públicos



Cerco da Tropa de Choque da PM contra os Guarani e Kaiowá na fazenda Barra, sobreposta à TI Nhanderu Marangatu e retomada pelos indígenas

“As violências e ameaças contra as pessoas se intensificaram. Invasores espancaram, torturaram e assassinaram indígenas. Nos estados da Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pará e Roraima, as agressões foram sistemáticas, resultando em dezenas de pessoas assassinadas ou gravemente feridas.”

para promover uma intensa campanha de arrecadação de donativos e de recursos financeiros, que foram destinados às ações emergenciais.

O objetivo foi suprir as carências de alimentos, roupas, cobertores, calçados, material de higiene, lona, água potável e outros utensílios necessários para as famílias atingidas. Na sequência, passou-se a atender as demandas de habitação e transporte, assegurando aos indígenas abrigo e locomoção.

Em função do despreparo dos governos para o atendimento às comunidades indígenas, a articulação emergencial de apoio elaborou uma carta na qual expôs os problemas, mas também formalizou 14 propostas para a política indigenista pós-enchentes. A carta coletiva foi encaminhada aos órgãos de assistência. Lamentavelmente, os meses se passaram e pouco ou quase nada se fez para atender aos direitos indígenas, a não ser a distribuição de cestas básicas, em geral com enormes atrasos, que chegaram a até três meses entre uma entrega e outra.

Organizações indígenas e o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)

No Brasil, as organizações indígenas assumem, há muitas décadas, um importante protagonismo no âmbito das políticas públicas, acompanhando, apresentando propostas e críticas e buscando exercer o controle social. É fundamental que elas desempenhem esse papel e que não se confundam e nem queiram compor governos, assumindo, por meio de contratos e convênios, tarefas que são eminentemente do Estado.

O grande desafio das organizações e suas lideranças, em governos como o do presidente Lula, é o de estabelecer limites, demonstrando o lugar que se ocupa e os papéis a

serem desempenhados. Não se deve perder de vista a diferença entre as organizações indígenas e o Estado. Ou seja, as organizações atuam na interlocução e até na mediação de ações governamentais, mas sua postura não pode ser confundida com uma pretensão à execução de políticas públicas. Essas experiências geraram, no passado, enormes transtornos políticos, jurídicos e administrativos para as organizações indígenas, quando estas assumiram as ações e serviços em saúde. Repetir as mesmas práticas traz consigo o risco de que se repitam as mesmas adversidades.

Nesse sentido, o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) torna-se o espaço adequado para as atribuições do controle social, das proposições e das cobranças. Nos últimos tempos, contudo, uma atuação mais sistemática dos povos no âmbito do CNPI ainda não se concretizou. De todo modo, aguarda-se pelo amanhã, na expectativa que essa instância possa ser uma referência e se torne conhecida e apropriada pelos povos, comunidades e suas organizações de base e regionais.

Nesse contexto, indígenas e seus apoiadores necessitam concentrar atenção aos ambientes de disputas que se dão no âmbito do Poder Judiciário, para onde são levadas as grandes questões relativas aos direitos territoriais. A presença junto ao STF, para o diálogo interessado e respeitoso, é essencial. O mesmo empenho será necessário no âmbito do Poder Legislativo, que se tornou o grande catalisador das forças contrárias aos interesses indígenas, formando um poderoso bloco parlamentar que se move sem cessar visando dilacerar a Constituição Federal. É primordial, nesse cenário, concentrar atenção, preocupação, articulação e mobilização junto aos dois Poderes, porque nas mãos e mentes deles situam-se as possibilidades de futuro dos territórios indígenas. E, ainda, é imperioso que as organizações se posicionem firmemente nas lutas locais, compondo com as comunidades em retomadas, participando das discussões políticas e jurídicas e denunciando todas as agressões contra as pessoas e seus territórios.

A desumanização que se mostra através dos ataques, agressões, ameaças, discriminação e da conivência ou covardia das autoridades precisa ser severamente combatida. Não se pode mais tolerar e silenciar diante da brutalidade contra os corpos e os modos de ser dos povos, contra as diferenças étnicas e culturais, contra os direitos humanos e fundamentais. Basta da arrogância colonial, escravagista e totalitária.

MÍSTICA MISSIONÁRIA E MILITANTE

A formação que fortalece a luta junto aos povos indígenas

Inspirado na visão de uma “Igreja em Saída”, defendida pelo Papa Francisco, o Cimi reafirma sua missão de defesa incondicional à vida e aos direitos originários dos povos indígenas por meio da formação de seus missionários

Por Assessoria de Comunicação do Cimi*

“Os processos formativos do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) têm como referência, e principal fonte, a luta dos povos indígenas por seus territórios, suas identidades, suas culturas, pela integridade de suas comunidades e de seu modo de ser e pela realização de seus projetos de vida”, aponta o Plano Pastoral da entidade. E foi com esse propósito que, entre 12 de janeiro e 2 de fevereiro de 2025, no Centro de Formação Vicente Cãnas, em Luziânia (GO), o Cimi deu continuidade ao seu processo formativo, com a realização do curso Básico 1, curso Básico 2 e curso de Formação Continuada.

Ao longo desses 53 anos de Cimi, há um histórico de cuidado com a formação das missionárias e missionários da entidade. “É uma atividade constitutiva do trabalho do Cimi”, destaca seu Plano Pastoral. Prova disso são os registros e relatos feitos nas primeiras formações, aquelas que aconteciam de forma orgânica nas caminhadas, no interior e entre as aldeias, onde havia partilha, escuta e o acúmulo do que aprendiam com os povos indígenas. “A convivência com as comunidades, os encontros, as reuniões, as assembleias, as mobilizações são compreendidas como espaços prioritários de formação, de socialização das experiências e de definição de estratégias de ação”, frisa o

Plano Pastoral, que foi construído pelo Cimi após sua jornada de mais de 30 anos de presença e luta junto aos povos indígenas.

Com o tempo, o corpo missionário do Cimi entendeu que a necessidade formativa carecia de mais elementos que unissem teoria e prática, sempre com o compromisso de respeitar e fortalecer as lutas desses povos. Foi quando adotou-se o formato de cursos, para oferecer bases teológicas, antropológicas, históricas, metodológicas e políticas, além de oferecer ferramentas jurídicas e de comunicação para o trabalho que as missionárias e os missionários desempenham

“Ao longo desses 53 anos de Cimi, há um histórico de cuidado com a formação das missionárias e missionários da entidade. A convivência com as comunidades, os encontros, as reuniões, as assembleias, as mobilizações são compreendidas como espaços prioritários de formação, de socialização das experiências e de definição de estratégias de ação”

em seus regionais junto às comunidades indígenas.

Anos depois, os cursos passaram a ser realizados com mais etapas: Básico 1, que acolhe novos missionários e os envia para estudos de observação e relatoria junto aos povos que atuam enquanto estagiários. Básico 2, que compartilha as observações feitas no relatório de campo e aprofunda os debates sobre a ação missionária do Cimi. E Formação Continuada, que é um “reforço à missão, à atuação. Nele, a gente discute a questão da conjuntura política atual, como também a conjuntura eclesial, mas, sobretudo, esse reforço da nossa espiritualidade, que é muito alinhada também com as espiritualidades dos povos indígenas”, explica a secretária-adjunta do Cimi, Ivanilda Torres dos Santos.

Rosimeire Diniz Santos, missionária do Cimi Regional Maranhão e integrante do Coletivo de Formação do Cimi, explica a importância dessa preparação: “O Cimi entende que, para atuar junto aos povos originários, missionários e missionárias precisam passar por uma formação para compreender a história do Cimi, a história do movimento indígena, a história da missão, antropologia e tantos outros conteúdos necessários. É a oportunidade que a entidade dá para compreender um pouco mais dessa realidade, olhar para o fazer missionário de uma forma mais aberta, mais crítica e mais confiante”.

Foto: Daiane Nascimento Carvalho/Regional



Registro realizado durante atividade prática da Oficina de Comunicação do Cimi

Foto: Guilherme Antunes/Regional Norte II



Foto: Sirlei do Nascimento/Regional Norte I



Foto: Daiane Nascimento Carvalho/Regional Leste I



Foto: Ricardo de Souza Albernaz/Regional Cimi Sul



Foto: Pe. Francisco Prim



Foto: Daiane Nascimento Carvalho/Regional Leste I



Foto: Raimunda Braga Paixão/Regional Norte II



“ A formação de missionárias e missionários do Cimi não se limita ao aprendizado teológico, mas se estende à compreensão profunda das realidades e desafios enfrentados pelos povos indígenas.”

A formação de missionárias e missionários do Cimi não se limita ao aprendizado teológico, mas se estende à compreensão profunda das realidades e desafios enfrentados pelos povos indígenas, ela “visa seu crescimento na fé através da compreensão ampla das lutas indígenas e de seu protagonismo. Ela está baseada na mística do compromisso com a causa indígena que emana da convicção da fé cristã em um Deus da Vida, fonte de esperança, que impulsiona a caminhada”, aponta o Plano Pastoral do Cimi. Nesse sentido, o documento ainda acrescenta: “Se a utopia de uma sociedade plenamente democrática, igualitária e plural é o horizonte, os meios, métodos, pedagogias e articulações do Cimi exigem coerência no dia-a-dia do trabalho missionário.”

Primeiros passos na missão

O Curso Básico 1 é a porta de entrada para as missionárias e missionários, que são inicialmente considerados estagiários. Nesta edição, sete novos missionários foram acolhidos para iniciar sua experiência junto aos povos originários nos regionais Mato Grosso, Amazonas Ocidental, Norte I e Norte II.

Coordenado por Alda Maria Oliveira, do Cimi Regional Leste, o curso buscou consolidar os princípios e valores da missão. Para Rosimeire Diniz, o Básico 1 “é fundamental

para garantir a continuidade da missão do Cimi, trazendo pessoas alinhadas à causa indígena”.

Eduardo Alves, missionário que atuará com povos em contexto urbano em Barra do Garças (MT) e Aragarças (GO), compartilhou sua experiência: “Era o que eu esperava e o que eu imaginava. A formação nos alimenta nessa caminhada com os povos, amplia nossa compreensão e nos impulsiona. Os companheiros de diversos regionais compartilham experiências e nos fortalecem. Seguimos na esperança e pela causa.”

Aprofundamento e partilha

A segunda etapa da formação, o Curso Básico 2, ocorre no mínimo um ano após o Básico 1, permitindo que as missionárias e missionários sistematizem suas observações e troquem conhecimentos sobre a realidade vivida nos territórios.

Nesse período, eles apresentam relatórios detalhados que abordam questões como: situação territorial e processos de demarcação; modos de vida baseados no Bem Viver; educação e saúde diferenciadas; políticas públicas e sua ausência; parentesco, espiritualidade e diálogo inter-religioso.

Este momento é considerado essencial para consolidar a formação e reforçar o compromisso com a luta originária.

Aprendizado contínuo na caminhada

O processo de formação não se encerra com os cursos básicos. A Formação Continuada é um espaço de reflexão constante para missionários que já têm anos de atuação.

“Este ano, o curso trouxe experiências muito positivas. É um momento de vivência da nossa espiritualidade missionária e militante na causa indígena, trocas de experiências e também alinhamento político da nossa ação junto aos povos. E para além disso, a gente também se debruçou sobre a nossa participação enquanto Cimi nas incidências internacionais, mas, sobretudo, a autonomia dos povos de participação no sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), na questão das denúncias, das violências sofridas aqui no país e, também, para além dessa temática, a gente aprofundou um pouco a questão da comunicação e do direito dos povos nessa conjuntura da Lei 14.701, lei do marco temporal, como também da criação da Câmara de Conciliação pelo Supremo Tribunal Federal. Então, é um momento muito rico de aprendizagem, de trocas de experiências e, sobretudo, de muita vivência da espiritualidade e conexão entre os missionários”, explicou Ivanilda Torres dos Santos, secretária-adjunta do Cimi.

Para ela, a formação permanente aprofunda a compreensão das lutas originárias e mantém viva a essência do Cimi: estar com os povos, aprender com eles e fortalecer sua resistência. Ou seja, a cada novo missionário que passa pelo processo de formação, renova-se o compromisso histórico do Cimi com os povos originários. A caminhada, que começou com os mochileiros dos primeiros anos, continua, agora, com novas gerações que carregam a mística da luta e a esperança de um futuro onde os direitos originários sejam plenamente respeitados.

*Com informações do material produzido durante as atividades práticas da Oficina de Comunicação do Cimi do curso de Formação Permanente.

VITÓRIA DA RESISTÊNCIA

Revogada lei que ameaçava a educação indígena

Após 32 dias de ocupação e mobilização intensa, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, professores e estudantes forçaram o recuo do governo e a revogação da Lei 10.820/2024

Por Assessoria de Comunicação do Cimi*

Foto: Matt Sousa/@hey_def - Belém/PA

O poder jamais silenciará vozes milenares. Em uma demonstração de coragem e organização, 300 indígenas representantes de 22 povos – entre eles Munduruku, Wai Wai, Tembé, Arapiun e Tupinambá – uniram forças com ribeirinhos, camponeses, quilombolas, professores, servidores da educação paraense e estudantes para transformar ameaça em vitória. Durante 32 dias, a ocupação da sede da Seduc, a Secretaria de Educação do Estado do Pará, em Belém, expôs a luta de povos tradicionais contra uma lei que, entre outras coisas, poderia abrir espaço para o fim do ensino presencial em regiões remotas, como aldeias indígenas, comunidades quilombolas e ribeirinhas. A pressão coletiva, acompanhada de intensas mobilizações nacionais e internacionais, culminou na revogação, por unanimidade, da Lei 10.820/2024, que alterava profundamente o Estatuto do Magistério Público e a educação escolar indígena.

Em dezembro de 2024, o governador Helder Barbalho (MDB) aprovou às pressas a Lei 10.820, que estabelecia um novo Estatuto do Magistério Público no Pará. Além da substituição do ensino presencial pelo ensino à distância em comunidades rurais e aldeias indígenas - onde a internet é sujeita a falhas -, a medida, agora revogada, alterava a carreira dos professores, destruía o arcabouço normativo referente a educação escolar indígena no estado e precarizava uma série de conquistas da educação escolar indígena, como o Sistema de Organização Modular de Ensino Indígena (Somei), um programa estadual que leva professores não indígenas para dar aulas nas comunidades do interior. Essa decisão foi tomada sem a devida consulta às populações afetadas, contrariando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece a obrigatoriedade dessa consulta.

No dia 14 de janeiro de 2025, como resposta a essa imposição, iniciou-se a ocupação da sede da Secretaria de Educação (Seduc), em Belém, um movimento que se prolongaria por 32 dias – seguido de três semanas de greve dos professores, bloqueio de rodovias e mobilizações que alcançaram apoio nacional e internacional contra a chamada “lei do retrocesso”, que se propunha a uma reforma nefasta no magistério público do Pará.

Vozes da resistência

“É crucial destacar a perda de autonomia que a lei implica. Ela impõe um modelo educacional padronizado que não respeita a rica diversidade cultural e linguística dos povos indígenas. A autonomia na gestão educacional é vital para que as comunidades possam ensinar e preservar suas tradições, línguas e saberes, elementos essenciais para a identidade e continuidade de suas culturas. Além disso, a Lei 10.820/2024 promove um desrespeito cultural flagrante ao permitir a imposição de uma cultura dominante sobre as indígenas. Este tipo de política educacional ignora a importância da língua materna, um pilar fundamental na transmissão de valores e conhecimentos entre gerações. Assim, a educação que deveria ser um espaço de valori-



Foto: Amarilis Marisa



Foto: Matt Sousa/@hey_def - Belém/PA



Foto: João Paulo/@joaopaulofotografia/Casa Ninja Amazônia @casaninjaamazonia



zação e fortalecimento das culturas indígenas, tem sido transformada de homogeneização cultural”, disse o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Regional Norte II em nota de apoio à ocupação.

Em meio a dificuldades e noites de incerteza, Alessandra, liderança do povo Munduruku, declarou: “Eu to muito feliz com o trabalho que fizemos. Não aceitamos negociar os nossos direitos e nunca vamos aceitar. Quero dizer para os alunos, para os professores da universidade que acompanhou a gente, de perto, que, se não fosse a ajuda de vocês, nós não sabíamos como íamos passar. Porque passamos por cada momento... Achava que seriam só três dias, dormindo no chão e ir embora, mas não. Sofremos muito com criança doente, jovens doentes, com muita chuva, mas as pessoas trouxeram bastante lona, barraca, lençol, água [potável], porque tinha muita gente adoecendo por conta da água, enfim... Tenho que agradecer muito! A gente não vai desistir, a gente sempre vai continuar essa luta porque nós, povos indígenas, nunca desistimos, sempre lutamos!”.

Na retomada das aulas presenciais, que aconteceu no dia 24 de fevereiro, o cacique Dada Boarari, da Terra Indígena Maró, relatou o marco do retorno à normalidade em sua comunidade: “hoje, estou muito feliz por estar no nosso território, iniciando as aulas com professores e alunos. Foram 32 dias acampados e só saímos após a revogação da lei que defasava e acabava com toda a lei de educação escolar indígena. Hoje, quero desejar a todos um ótimo início de aula, de ano letivo e que ele seja de muito ensino e aprendizagem, [para] trabalhar a educação diferenciada, trabalhar a interdisciplinaridade. Hoje o povo inicia com o eixo temático ‘Educação Escolar Indígena’, que é entender o que é uma educação indígena e o que é uma educação escolar indígena, então isso para nós é um grande privilégio e um momento de alegria”.

Na avaliação do Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns (Cita), que representa sociopoliticamente 14 povos do Baixo Tapajós no Pará, “a Educação Escolar Indígena precisa ser comunitária, específica, diferenciada e intercultural”. Em publicação, o Cita diz que apesar da revogação da Lei 10.820, ainda há muito a ser feito: “A falta de mobília, salas de aula em construção, contratos de professores e apoios ainda não assinados demonstram que a luta continua. Não basta apenas revogar, é preciso garantir estrutura e condições dignas para nossas crianças e jovens! Nosso retorno acontece com rodas de conversa, planejamento e articulação, não apenas para seguirmos construindo nossos espaços de aula, mas também para fiscalizar as irregularidades da Secretaria de Educação do município. A educação indígena precisa ser planejada e construída por nós, e não apenas imposta por um sistema que não nos representa!”.

A resistência cresceu e se impôs

A ocupação não se limitou à sede da Seduc. Em diversas frentes, artistas como Anitta, Alok e a atriz Dira Paes se posicionaram pedindo a revogação da medida, enquanto a ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, esteve no estado no fim de janeiro, tentando negociar com o governo – embora sem sucesso.

Ao longo da ocupação, o movimento ganhou força com o apoio de mais de 100 organizações, movimentos sociais e entidades da sociedade civil, que pressionaram o governador do Pará a revogar a lei, considerada uma ameaça aos direitos e interesses dos povos tradicionais. Os apoiadores divulgaram uma carta em apoio à luta dos povos indígenas pelo direito à educação, denunciando inclusive “os atos ilegais e violentos do governo Helder Barbalho contra as/os manifestantes”.

No décimo dia de ocupação, a situação se agravou: a Polícia Militar agiu com truculência, utilizando spray de pimenta e desligando a energia e a água do prédio; além disso, a imprensa e representantes do Ministério Público Federal (MPF) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) foram impedidos de acessar o local.

Na carta das entidades apoiadoras, que representou um depoimento coletivo de quem vivenciou os abusos, foi relatado as ações truculentas contra a ocupação:

“A manifestação pacífica teve início na manhã do dia 14/01/2025, e com a negativa da direção da Seduc de receber os/as manifestantes, iniciou-se uma ocupação do prédio da secretaria. Contudo, o governo Helder Barbalho não abriu qualquer canal de diálogo. Pelo contrário, em vez disso houve mais violência contra indígenas e educadores(as), e muitos dos/as presentes são idosos(as) e crianças. Deslocaram mais viaturas e policiais, aumentando as tensões no local e colocando em risco as/os ocupantes. Essas ações

desumanas violam a dignidade dos/das Indígenas e demais pessoas presentes. As ações do governo Helder Barbalho e seus aliados contra os povos indígenas fazem parte de um projeto político mais amplo de desmantelamento do Estado e das políticas públicas inclusivas em favor do agronegócio das mineradoras, das madeiras e dos mercados do clima, entre outros grupos poderosos. É inaceitável que o Estado sede da COP30 troque o diálogo democrático pela truculência armada. O Governador Helder Barbalho anuncia em seus discursos internacionais que a COP30 será a COP da Floresta. Mas, não é possível realizar a COP da Floresta violando direitos essenciais dos povos que protegem a floresta. Não é possível falar em alcance das metas climáticas sem garantir justiça climática e não se promove justiça climática sem assegurar educação digna e de qualidade à população, notadamente aos povos indígenas.”

O Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns também se manifestou de forma contundente. Em suas declarações, expressaram gratidão a todos que contribuíram para essa vitória e deixaram claro o impacto da lei:

“Essa lei, que ameaçava destruir a educação pública no estado, representava um ataque direto aos nossos direitos e à nossa cultura. Os povos tradicionais — indígenas, quilombolas, ribeirinhos e povos do campo — seriam os primeiros a sofrer os devastadores impactos, em um cenário já marcado por desafios históricos no acesso à educação de qualidade. Sabíamos que, ao enfrentar essa ameaça, nossa luta não era apenas pela educação, mas pela sobrevivência da nossa história, nossos valores e nosso futuro. Foi uma luta árdua e cheia de desafios, mas também de aprendizado e união. Contamos com a força das lideranças indígenas de diversas etnias, com o apoio de professores, alunos e de toda a sociedade que se somou à nossa causa. Enfrentamos a máquina pública e a mídia tradicional, que estavam alinhadas aos interesses de um governo autoritário. Não foi fácil, mas nossa coragem e a força de nossos encantados nos mantiveram unidos, mesmo quando muitos duvidavam da nossa capacidade de alcançar nosso objetivo. Essa vitória não é apenas nossa. É uma vitória de todos os paraenses que se levantaram em defesa do direito à educação. Ela deixa claro que nossa educação, assim como outros direitos fundamentais, como a saúde, está constantemente sob ameaça daqueles que negociam nossos direitos em troca de favores. Mas, com certeza, não estamos à venda! Vencemos uma batalha, mas sabemos que muitos outros desafios ainda virão.”

O governo tentou ignorar, mas a resistência do movimento cresceu e se impôs, sinalizando, inclusive, a intenção de levar a mobilização à COP30, prevista para novembro deste ano, em Belém. Diante da pressão, a legislação foi revogada. Ou seja, o recuo do governo não foi uma concessão, mas uma vitória arrancada com luta e organização. Agora, com a lei derrubada, os povos tradicionais seguem em alerta, pois a luta pela educação não termina aqui, mas o recado foi dado: quando a resistência se levanta, as estruturas do poder tremem. E dessa vez, a vitória foi do povo.

*Com informações da atividade prática do curso Formação Básica do Cimi, grupo Áila Santos, Artur Dias, Guilherme Antunes e Maria Adinete Azevedo.

Governo Lula quer passar a boiada?

A lenga-lenga da exploração de petróleo e o direito da Foz do Rio Amazonas

Por Gabriel dos Anjos Vilardi*

Dizem que o país só começa a realmente funcionar depois do Carnaval, mas os prenúncios não parecem bons relativamente a algumas sinalizações dada pelo governo federal. Os maiores prejudicados: os Direitos Humanos e o Direito da Natureza. Em posicionamentos erráticos e infelizes, para não dizer irresponsáveis, fica uma impressão desagradável de que o presidente Lula está autorizando que se passe a boiada. Isto mais especificamente no que se refere à exploração de petróleo na Foz do Rio Amazonas e no tocante ao enfraquecimento dos direitos dos Povos Indígenas.

Nas últimas semanas os movimentos sociais, os ambientalistas e a sociedade civil comprometida com o meio ambiente – que em sua quase totalidade não só votou, como também trabalhou com entusiasmo pela eleição do atual governo – assistiram estarecidos um Lula com uma assustadora cara de Bolsonaro, fazendo tudo o que não esperavam. Seria a volta do retrocesso do antipolítica ambiental?

Os eventos climáticos extremos que o país enfrentou nos últimos tempos não foram suficientes para despertar a consciência dos governantes do país? As queimadas no Pantanal, as enchentes no Rio Grande do Sul, a seca extrema na Amazônia, as temperaturas altíssimas das semanas anteriores... Nada disto fez diminuir a ganância destruidora das classes política e empresarial? Como confirma Saito, o capitalismo fracassou, só falta avisar as elites:

“Contudo, o Antropoceno, era que a atividade humana cobriu o planeta, pode ser considerado uma era em que as fontes externas para usurpar e transferir os danos ambientais se esgotaram. O capitalismo tem roubado tudo aquilo em que consegue botar as mãos, incluindo petróleo, nutrientes do solo e metais raros. Esse ‘extrativismo’ causa uma carga enorme sobre o planeta. Entretanto, assim como as fronteiras do ‘trabalho barato’ desapareceram, as fronteiras externas da ‘natureza barata’ das quais o capitalismo pode extrair e para as quais consegue transferir danos estão desaparecendo. Não importa o quanto pareça que o capitalismo está funcionando bem; em última análise, o planeta é finito⁽¹⁾”.

O presidente da República, com um discurso duro e perigoso, cobrou celeridade do IBAMA e o fim da “lenga-lenga” para autorizar a Petrobrás a extrair petróleo no Amapá do seu poderoso aliado e recém-eleito presidente do Senado, Davi Alcolumbre. Segundo o mandatário, a repartição ambiental é um órgão de governo, dando a entender que a autarquia deveria se dobrar, e rápido, a sua vontade política. Não satisfeito, em outra ocasião quis constranger a ministra do Meio Ambiente, ao dizer ter “certeza que a Marina jamais será contra, porque a Marina é uma pessoa muito inteligente”. Então burros são os ambientalistas, é isso? Sinceramente, uma lógica perigosa.

Ora presidente, escorregou no tato e na sabedoria política – o que sempre foram seus trunfos pessoais – ou está faltando uma boa assessoria para lhe auxiliar a compreender a complexidade da situação, com todas as suas nuances? Primeiro, o IBAMA é um órgão de Estado, submetido a uma legislação que trata das exigências técnicas no processo de licenciamento ambiental, segundo a Lei nº 6.938/1981. Existem parâmetros, critérios, requisitos a serem preenchidos. Os funcionários da autarquia não conduzem os procedimentos segundo seu bel-prazer.

Talvez o presidente precise ser lembrado que ainda não se concede licença ambiental no grito, nem para



Foto: Matheus Alves

satisfazer os caprichos do governante de plantão! Graças ao corpo de servidores públicos estritamente capacitados para isso, o país conseguiu sobreviver aos descabros e desmandos do governo anterior. O senhor, presidente Lula, mais do que ninguém – porque provou do arbítrio da gestão passada –, deveria ser reconhecido a tais valiosos técnicos e não os pressionar autoritariamente, como o fez.

Afinal, no governo do Partido dos Trabalhadores (PT), nascido das bases sindicais e com amplo apoio do funcionalismo público, quem tem mais espaço para ser ouvido, os servidores ou os empresários? Com Rubens Casara se pode dizer que a subjetividade neoliberal controla inclusive os quadros mais influentes do maior partido de massas da América Latina? Nesse sentido assevera o pensador:

“Curiosamente, o traço distintivo da massa neoliberal é a circunstância de as pessoas terem sido arrebanhadas pelo egoísmo. As imagens neoliberais, que fazem uma espécie de mixagem entre alguns dados retirados da realidade social (em especial, os preconceitos sedimentados na sociedade e as condutas exibicionistas, paranoicas ou perversas), levam ao egoísmo que, paradoxalmente, irá ‘unir’ as pessoas. Há uma identificação na massa pela vontade de lucrar e de ver prevalecer o seu desejo pessoal, mesmo que, para isso, o desejo do ‘outro’, que também pode estar na mesma massa, deva ser aniquilado. Como a formação da massa neoliberal não está sujeita a qualquer reflexão em razão do empobrecimento subjetivo neoliberal, as contradições entre os interesses dos membros da massa não são percebidas⁽²⁾”.

Depois, o senhor deveria ter mais gratidão àquela que durante a sua campanha eleitoral (2022) avalizou seu programa de governo relativamente à área ambiental e garantiu que dessa vez o senhor tinha compreendido o valor da Amazônia. Certamente sua ministra do Meio Ambiente, herdeira política de Chico Mendes, é contada entre os maiores ambientalistas do planeta e seu prestígio internacional não pode ser descartado, com a arrogância e a estupidez de quem despreza as questões ecológicas.

Nos dois primeiros anos do governo – premido por

um austericídio insano, autocraticamente exigido pelo deus-mercado – já se via um ministério esvaziado de orçamento e sem a força política necessária para implementar propostas ousadas nessa seara. Mas, a pergunta da vez é: o presidente irá apostar na humilhação pública de Marina Silva, no ano em que receberá a COP 30, em Belém (PA)? Com que autoridade pretenderá exercer uma liderança no âmbito da Conferência do Clima? Quem têm sido os seus conselheiros sobre estas questões, presidente?

Se essa for a senda pela qual o governo Lula se encaminhar, a frustração nacional e internacional será gigantesca. Isso em um momento em que o mundo encara aterrorizado as ações tirânicas do presidente dos Estados Unidos. Por que não liderar pelo exemplo, presidente Lula? Mostre à comunidade das nações livres que é possível trabalhar conjuntamente para enfrentar a crise climática, com ações enérgicas e duradouras. Retome a melhor tradição da política externa do Itamaraty e invista intensamente em um multilateralismo assentado na dignidade da pessoa humana e da Natureza:

“O efetivo enfrentamento dos problemas ambientais e climáticos exige a atuação articulada e cooperativa de inúmeros atores públicos e privados, nos mais diferentes planos e instâncias (local, regional, nacional, comunitária e internacional). (...) O princípio da cooperação está presente de forma expressa na CF/1988, por intermédio da previsão que há no inciso IX do seu art. 4º sobre a ‘cooperação entre os povos para o progresso da humanidade’, considerando, inclusive, o conteúdo do inciso II do mesmo dispositivo no sentido de estabelecer a ‘prevalência dos direitos humanos’ nas relações do Estado brasileiro no plano internacional⁽³⁾”.

Mas a ministra acusou o golpe e reagiu, recordando que o país assumiu o compromisso de fazer a transição energética e descarbonizar a economia. Marina possui seus princípios inegociáveis que, em 2008, a levaram a deixar o governo Lula, quando percebeu que não tinha mais espaço. Provavelmente o fará mais uma vez caso

1 SAITO, Kohei. O capital no Antropoceno. São Paulo: Boitempo, 2024. p. 29.

2 CASARA, Rubens. A construção do idiota: o processo de idiosubjetivação. Rio de Janeiro: daVinci, 2024. p. 240.

3 SARLET, Ingo Wolfgang; WEDY, Gabriel; FENSTERSEFER, Tiago. Curso de Direito Climático. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023. p. 132-133.

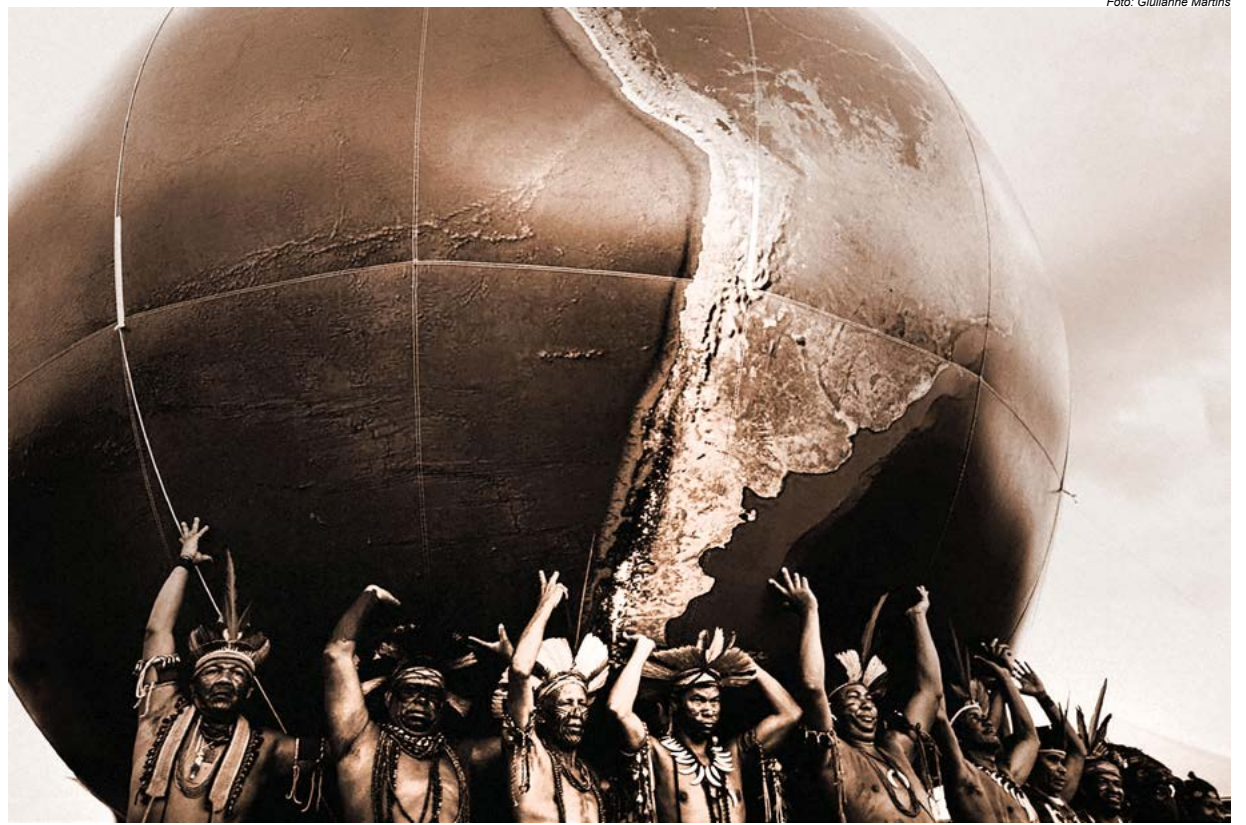
constate que o presidente prefere um Ricardo Salles para chamar de seu. Convicta da importância da floresta em pé e de que o meio ambiente jamais pode ser acusado de atrapalhar o desenvolvimento econômico, a ex-líder seringueira não cederá à truculência dos coronéis do Amapá, ávidos pelos royalties do petróleo.

Para além das disputas internas de poder junto ao presidente, com a aparente vitória da ala desenvolvimentista-neoliberal de Alexandre Silveira e Davi Alcolumbre, o que está em jogo é o próprio Estado Democrático, Social e Ambiental de Direito, estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Após anos de reiterados ataques às instituições, contribuirá o atual governo para aumentar o estresse do sistema? Agirá baseado no acoso e na ameaça aos servidores ambientais? Não foi eleito o atual governo para romper com esse modo deplorável de fazer política?

Na semana em que a Procuradoria-Geral da República ofereceu a tão esperada denúncia contra a quadrilha que quis acabar com a democracia no país, reafirmar o compromisso com o Estado Constitucional é imprescindível. O art. 225 da CF dispõe claramente que a todos está assegurado o “direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”, sendo o “dever do Estado defendê-lo e preservá-lo para as presentes e as futuras gerações”. Assim ensinam Sarlet, Wedy e Fenstersefer:

“O regime jurídico delineado pelo Estado de Direito contemporâneo, além de seguir comprometido com a justiça social (garantia de uma existência digna no que diz com acesso aos bens sociais básicos), assume, como realça José J. Gomes Canotilho, a condição de um Estado de Justiça Ambiental, o que, entre outros aspectos, implica a proibição de práticas discriminatórias que tenham a questão ambiental de fundo, como decisão, seleção, prática administrativa ou atividade material referente à tutela ecológica ou à transformação do território que onere injustamente indivíduos, grupos ou comunidade pertencentes a minorias populacionais em virtude de raça, situação econômica ou localização geográfica. (...) A justiça ambiental deve reforçar a relação entre direitos e deveres ambientais, objetivando uma redistribuição de bens sociais e ambientais capaz de assegurar o acesso aos recursos naturais de forma isonômica”⁽⁴⁾.

Com a saída dos Estados Unidos do Acordo de Paris e os fracassos das duas últimas COPs do Clima, realizadas em países (Emirados Árabes e Azerbaijão) que são grandes produtores de petróleo, a expectativa de que no Brasil seria diferente era enorme. Mas, nessa semana, o Ministério de Minas e Energia acaba de anunciar que o país será membro



da OPEP+, o grupo estendido dos maiores produtores de hidrocarbonetos. Com o incontornável declínio dos combustíveis fósseis, qual o sentido dessa entrada tardia e insensata neste clube seletivo e poderoso do lobby do petróleo?

As indagações parecem se acumular e com uma ministra do Meio Ambiente, infelizmente, cada vez mais interdita e boicotada, as perspectivas não soam animadoras. Por que o presidente Lula demonstra mais proximidade com figuras de duvidosa consciência ambiental, preferindo renegar os laços afetivos e políticos históricos com uma daquelas que foi uma das cofundadoras do PT?

Uma das interessantes propostas de Marina era a criação da Autoridade Climática, mas isso nunca caminhou internamente nos outros ministérios. No ano passado, com as trágicas queimadas amazônicas o assunto voltou à baila, mas os detratores “marinistas” devem ser poderosos demais. Nada aconteceu, mais uma vez. Seria a centralizadora Casa Civil de Rui Costa um dos algozes ecológicos do governo?

É inadiável que a preocupação com as questões ambientais deixe de ser marginal e que estas assumam a relevância que precisam ter. Continuar insistindo em uma exploração econômica predatória não passa de puro suicídio. Como

reconhece o Papa Francisco em sua Carta Encíclica Laudato Si’, que completa 10 anos em 2025, tudo está interconectado.

O bem-estar da humanidade não pode ser garantido em detrimento da destruição ecológica. Os seres não humanos e os ecossistemas não podem continuar sendo considerados meros “recursos naturais”. A Foz do Rio Amazonas, onde o governo decidiu extrair petróleo possui um ecossistema extremamente frágil e que será perigosamente posto em risco com uma atividade econômica que traz imenso impacto. Nesta esteira vem reconhecendo a Suprema Corte em reiteradas decisões:

“O princípio da solidariedade ambiental, encadeado com o da dignidade ambiental (que contém o direito à saúde e a preservação do equilíbrio físico, psíquico, mental dos seres do planeta, dentre outros valores a serem observados), não se distancia do componente que em seu título mesmo se contém”⁽⁵⁾.

A quem interessa uma ministra do Meio Ambiente escanteada das decisões centrais do governo, isolada pelos ministros mais poderosos da Esplanada e desprestigiada

5 STF, ADPF 760, Tribunal Pleno, Rel. Min. Cármen Lúcia, j. 14.03.2024.

4 Ibidem, p. 139.

Assine o PORANTIM

EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – Depósito Bancário ou PIX:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
 Banco Bradesco – Ag.: 0606 – C/C: 144.473-5
 PIX: adm.porantim@cimi.org.br

Envie cópia do depósito por e-mail,
 correios ou WhatsApp

SDS – Ed. Venâncio III, salas 309/314 – Asa Sul
 Brasília-DF – CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 9 9628-4565

(61) 2106-1650 / 2106-1655

www.cimi.org.br

CONSTRUINDO UM MUNDO SEM MALES!

Ass. anual: **R\$ 130**

Ass. dois anos: **R\$ 190**

América Latina: **US\$ 55**

Outros países: **US\$ 90**

Assinatura de apoio: **R\$ 170**

Com ela você contribui para
 o envio do jornal a diversas
 comunidades indígenas do país

pelo próprio presidente com inglórias estocadas públicas? Provavelmente àqueles que ela representa um obstáculo a destruição ecológica, tais como a parte fascista do agronegócio, aos empresários ambiciosos que não cumprem o mínimo de garantias ambientais e aos políticos inescrupulosos que só pensam nos benefícios imediatos que irão receber, com as obras públicas faraônicas em seus redutos eleitorais. Para esses representantes do atraso, Marina Silva significa contenção, fiscalização, punição da barbárie.

Por isso, é preciso reconhecer imediatamente a Foz do Rio Amazonas como um sujeito de direitos, tal como o movimento pelo Direito da Natureza vem postulando, nacional e internacionalmente em tantos lugares. Baseado nas cosmologias indígenas, as Constituições do Equador e da Bolívia reconheceram a Pachamama ou Mãe Terra como detentora de direitos. Com suas sabedorias milenárias, os povos originários compreendem que o centro é a vida do próprio planeta, não a cobiça desmedida do ser humano.

De outro modo, o paradigma antropocêntrico ruiu e o quanto antes for superado mais chances a humanidade terá de se reconstruir. Assim, coloca-se como inadiável a tarefa de adotar um outro paradigma que seja ecocêntrico. Para tanto, os Povos Indígenas são fundamentais. No Brasil, são cerca de 305 povos distintos e nessa luta pela sobrevivência suas tradições não podem mais ser descartadas, vítimas de um racismo intolerável.

Ao invés de valorizar suas culturas, o país vem há séculos negando-lhes o direito mais basilar, o reconhecimento de seus territórios ancestrais. Vide a fajuta conciliação conduzida pelo ministro Gilmar Mendes do STF e a proposta de autorizar a mineração em Terras Indígenas. E o Papa Francisco vem insistindo para que se possa aprender com humildade das comunidades originárias:

“A Amazônia deveria ser também um local de diálogo social, especialmente entre os diferentes povos nativos, para encontrar formas de comunhão e luta conjunta. Os demais, somos chamados a participar como ‘convidados’, procurando com o máximo respeito encontrar vias de encontro que enriqueçam a Amazônia. Mas, se queremos dialogar, devemos começar pelos últimos. Estes não são apenas um interlocutor que é preciso vencer, nem mais um que está sentado a uma mesa de iguais. Mas são os principais interlocutores, dos quais primeiro devemos aprender, a quem temos de escutar por um dever de justiça e a quem devemos pedir autorização para poder apresentar as nossas propostas. A sua palavra, as suas esperanças, os seus receios deveriam ser a voz mais forte em qualquer mesa de diálogo sobre a Amazônia. E a grande questão é: Como imaginam eles o ‘bem viver’ para si e seus descendentes?”⁽⁶⁾

Os Povos do Bem Viver não estão preocupados com uma acumulação frenética e ilógica, fruto de um trabalho desumano e escravizador que toma as melhores partes da vida. Ainda que muitas comunidades indígenas sejam perversamente assediadas com promessas ilusórias por políticos mal-intencionados e empresários gananciosos, as lideranças tradicionais resistem. Principalmente as mulheres, os mais velhos e a juventude!

Na região diretamente afetada pelo projeto de extração de petróleo, no coração da Amazônia, existem mais de 8 mil indígenas. Outras centenas de comunidades tradicionais de ribeirinhos, quilombolas e pescadores artesanais compartilham a existência há séculos. Nenhum desses povos e comunidades foram escutados. E aqui não se trata de mera audiência pública, que no geral são esvaziadas e controladas, como simples encenações. O que está em discussão é o direito à consulta livre, prévia, informada e de boa-fé, estabelecido pela Convenção nº 169 da OIT, aqui flagrantemente violado. Até quando esses milhares de habitantes locais continuarão a ser ignorados de forma deliberada?



Para que um projeto de dimensão petrolífera como este possa acontecer, não bastam as licenças ambientais do IBAMA. Se não houver a concordância dos acima mencionados povos da floresta, das águas e dos mares (territórios marítimos) o poder público não está autorizado a ir adiante. O Supremo Tribunal já reconheceu a força normativa dos tratados internacionais de Direitos Humanos, como é o caso da Convenção nº 169 da OIT. Seu valor é supralegal, logo cabe às autoridades públicas simplesmente cumprir. Caso contrário, ao Ministério Público Federal caberá tomar as medidas judiciais pertinentes para embargar o ataque absurdo ao meio ambiente e às comunidades.

O Povo Yanomami há tempos luta contra a chaga do garimpo em seu território sagrado e nunca desistiu, mesmo quando o extermínio parecia próximo. O xamã Davi Kopenawa vem advertindo a sociedade da mercadoria sobre a necessidade de uma radical mudança de postura:

“Em sua terra, as águas já estão poluídas, aconteceu o rompimento da barragem em Brumadinho e muitos napëpê [não indígenas] morreram. Em Minas Gerais existiam muitas montanhas bonitas, mas alguns empresários napëpê estragaram a terra com o trator, estragaram nê ropê [riqueza das florestas] da terra. Fizeram se transformar em doença, e por ter se transformado em doença, a floresta ficou cheia de doenças, os alimentos pararam de crescer bem e ficou assim, está ficando assim”⁽⁷⁾.

Há alguns anos, em uma empreitada desastrosa o governo do PT impôs a usina hidrelétrica de Belo Monstro, no Pará profundo. As consequências para as comunidades locais, dependentes do regime de águas do rio Xingu, foram considerável e tristemente terríveis. O erro se repetirá, com a anuência de dirigentes políticos que fizeram oposição à destruição da Amazônia, promovida pelo desgoverno Bolsonaro? Onde estão as vozes lúcidas do partido que nasceu do enfrentamento ao autoritarismo da ditadura civil-militar?

Cadê as manifestações contrárias das ministras dos Direitos Humanos (Macaé Evaristo), dos Povos Indígenas (Sônia Guajajara) e da Igualdade Racial (Anielle Franco)? Vão deixar Marina Silva ser desautorizada e atacada, sozinha? Onde estão os militantes e intelectuais da esquerda que realmente acreditam nos Direitos Humanos, serão omissos e coniventes? E, por favor, não venham dizer que este “não é o momento mais apropriado para tecer cobranças públicas, em razão da polarização que o país

vive”. Um pouco de coerência com a trajetória política não faz mal. Afinal, calar é se assemelhar a uma das piores faces do bolsonarismo.

No Pará, recentemente o movimento indígena independente – liderado pelo Conselho Indígena do Tapajós e Arapiuns (CITA) –, com o apoio dos quilombolas e professores da rede pública estadual, fez o governo Barbalho retroceder no seu autoritarismo, mostrando que no Norte não há espaço para realza fajuta. Portanto, é tempo das organizações e comunidades indígenas do Amapá se levantarem contra a maldição do “ouro negro”. E numa aliança com os quilombolas, os ribeirinhos e os pescadores artesanais a força dos filhos do Rio Amazonas se faça ouvir nos palácios de Brasília, barrando toda e qualquer agressão a Mãe Terra e suas comunidades!

Um lugar, um modo de proceder e uma bandeira. Esses poderiam ser os símbolos que marcariam a COP30. Um lugar, a proteção da Foz do Rio Amazonas, rio-vida da Amazônia. Chão sagrado onde pisam suavemente os povos da terra. Um modo de proceder, a resistência popular, protagonizada pelas organizações de base. Muito mais legítima do que as reuniões entre os diplomatas, nos hotéis de luxo mundo afora. Uma bandeira, o reconhecimento dos direitos da Natureza. A Mãe Terra e todos os seres não humanos, rios, florestas, montanhas etc. devem ser protegidos na sua dignidade, como membros da comunidade planetária.

Se os indígenas e as comunidades tradicionais liderarem o movimento, muitos outros se somarão à luta: ambientalistas, sindicatos, igrejas, artistas, movimentos sociais. Seria uma excelente oportunidade de mostrar ao mundo que o único caminho possível para o sucesso da COP30 – e de todas as outras cúpulas ambientais – é a partir da construção das bases, das periferias, dos rincões profundos quase sempre esquecidos.

“Se vocês, napëpê [não indígenas], quiserem ficar sábios, precisam se apaixonar pelo caminho nê ropê [riqueza das florestas], precisam mesmo se conectar com nê ropê!”⁽⁸⁾, profetizou o xamã Yanomami. E aí presidente Lula, qual o seu lado? Escolherão as autoridades a sabedoria ancestral ou a ganância do capital? A profecia do Bem Viver ou a maldição do acumular? A saúde da Mãe Terra ou o envenenamento da Foz do Rio Amazonas? Que possam sentir a fúria dos filhos das águas e das florestas!

* Jesuíta, bacharel em Direito e Filosofia. Artigo publicado originalmente no IHU Unisinos.

6 FRANCISCO, Papa. Exortação Apostólica Pós-sinodal Querida Amazônia. nº 26.

7 KOPENAWA, Davi. Nê Rope. In: CARNEVALLI, Felipe (org.). et al. Terra: antologia afro-indígena. São Paulo: Ubu Editora, 2023. p. 341.

8 Ibidem, p. 342.

Presidente do Cimi se dirige à ONU e pede que o STF sustente decisão de 2023 sobre o marco temporal

Cardeal Leonardo Steiner enfatizou que o caminho é tornar nula a Lei 14.701, uma vez que os direitos humanos fundamentais não podem ser negociados ou conciliados.

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

“Os direitos [dos povos indígenas] estão sendo neste momento reformados e negociados no Brasil para atender interesses de particulares na exploração econômica dos territórios, principalmente a mineração. Isto acontece através de uma mesa de negociação, criada por iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que pretende estabelecer acordos sobre direitos que são indisponíveis e inalteráveis. Trata-se de um retrocesso gravíssimo”, frisou Cardeal Leonardo Steiner, presidente do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e arcebispo de Manaus (AM). A fala aconteceu no dia 4 de março, quando o Cardeal se dirigiu à comunidade internacional por vídeo durante o Diálogo Interativo da 58ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, que acontece em Genebra, na Suíça.

Os alertas levados por Steiner à ONU sobre propostas de mudanças da legislação indigenista surgidas na Câmara de Conciliação do STF, exógenas à Constituição Federal, se somam a uma crescente preocupação do organismo internacional sobre o assunto, que ao menos desde 2022 tem mobilizado manifestações de relatorias especiais contra o marco temporal.

A mais recente ocorreu no último dia 26 de fevereiro: três relatorias especiais do organismo internacional classificaram como um “grande retrocesso” a proposta complementar do ministro Gilmar Mendes à Lei 14.701/23, a Lei do Marco Temporal.

“Expressamos nossa profunda preocupação com a proposta apresentada pela Comissão Especial de Conciliação do STF, que contradiz diretamente a Constituição do Brasil, as decisões do próprio Supremo Tribunal Federal e o direito internacional dos direitos humanos”, diz trecho do pronunciamento das relatorias.

O texto proposto por Mendes prevê que, em situações de conflito antes da demarcação oficial das terras, essas comunidades podem receber outra área como “compensação”, resgatando uma prática banida pela Constituição Federal de 1988.

Segundo Leonardo Steiner, os povos indígenas já deixaram claro que não consentem com essa mesa de negociação. Ainda assim, os trabalhos seguem em andamento, o que coloca o Estado brasileiro em desacordo com compromissos assumidos em tratados internacionais de direitos humanos. “O momento é de grave insegurança para os povos indígenas. O Governo afirma que não pode avançar na demarcação e na proteção dos direitos territoriais dos povos indígenas por causa desse ambiente de insegurança. E nos territórios, ainda ocorrem violações sistemáticas e omissão estatal, a exemplo dos recentes, e permanentes, ataques armados contra comunidades dos povos Avá-Guarani e Guarani Kaiowá”, denunciou o Cardeal.

Durante sua fala, Leonardo Steiner também fez um apelo à comunidade internacional para que pressione o Estado brasileiro a cumprir suas obrigações na proteção dos direitos indígenas, alertando que a atual conjuntura ameaça conquistas fundamentais e gera insegurança



Cardeal Leonardo Steiner, presidente do Cimi, durante o lançamento do Relatório de Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados 2023

jurídica. “Apelamos para que este Alto Comissariado e o Conselho de Direitos Humanos reforcem a obrigação do Estado brasileiro na garantia dos direitos dos povos indígenas. O caminho é retornar à segurança jurídica, voltar ao que foi estabelecido pelo Supremo Tribunal em 2023 sobre a inconstitucionalidade do Marco Temporal e tornar nula a Lei 14.701. Direitos humanos fundamentais não podem ser negociados nem conciliados: direitos humanos devem ser garantidos”, finalizou o Cardeal, reforçando a necessidade de um posicionamento da ONU diante da situação no Brasil.



Isabela Patté, anciã Xokleng de 84 anos, comemora o voto de Edson Fachin contra o marco temporal no Tema 1031, em setembro de 2021

Entenda o caso

No dia 27 de setembro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365, de repercussão geral, que tratava de disputa possessória envolvendo o território ancestral do povo Xokleng, da Terra Indígena (TI) Ibirama La-Klânô, em Santa Catarina. O caso teve seu mérito analisado e, por nove votos a dois, o STF reconheceu o direito do povo Xokleng à posse de sua terra e ainda fixou a tese em que rejeitou de forma definitiva o chamado marco temporal –

uma expressiva vitória dos povos indígenas no Brasil, que lutam há anos contra esta e outras tentativas de restringir seus direitos territoriais.

O processo julgado no STF, por se tratar de um julgamento de repercussão geral, na prática, serviria de referência para todos os casos envolvendo terras indígenas, em todas as instâncias do judiciário.

De um lado, havia a tese restritiva do marco temporal, segundo a qual os povos só teriam direito às terras que estavam sob sua posse na data da promulgação da Constituição de 1988. De outro, uma tradição legislativa que, desde o Período Colonial, reconhece o direito dos povos indígenas sobre suas terras como um direito originário – anterior à chegada dos europeus ao Brasil e ao próprio Estado brasileiro.

A vitória, apesar de fundamental, não foi definitiva: no dia 28 de dezembro de 2023, já durante o recesso legislativo, o Senado Federal promulgou a Lei do Marco Temporal (Lei nº 14.701/2023) – que durante sua tramitação no Senado, ainda como Projeto de Lei (PL), assumiu o número 2903/2023; e que, antes, quando tramitava na Câmara Federal, ficou amplamente conhecido como o PL 490/2007.

A primeira versão da lei havia sido aprovada pelo Senado Federal também em setembro de 2023, dias antes da conclusão do julgamento pelo STF – uma reafirmação da postura anti-indígena do Congresso Nacional e uma ação de desrespeito à autoridade da Suprema Corte.

Acontece que é o STF, como Corte constitucional, que possui a atribuição de resguardar e interpretar a Constituição Federal. Essa função não cabe ao Congresso Nacional – menos ainda quando se está diante de artigos que gozam de proteção especial, como é o caso dos artigos 231 e 232 da Constituição, que tratam sobre os direitos dos povos indígenas, entendidos como cláusulas pétreas, e que são diretamente atacados pela Lei 14.701.

Em outubro, o presidente Lula vetou as partes mais graves da lei; em dezembro, o Congresso derrubou quase a totalidade dos vetos de Lula e sancionou a Lei, desprezando o que decidiu o STF e os limites fixados pela própria Constituição, deflagrando assim um conflito constitucional e institucional que perdura até hoje.

A Lei 14.701/2023 é evidentemente inconstitucional, mas não basta que uma lei seja claramente inconstitucional. Para ter sua validade suspensa, a lei precisa ser declarada inconstitucional. Isso porque, em tese, as Comissões de Constituição e Justiça do Senado e da Câmara deveriam barrar medidas inconstitucionais e evitar que chegassem ao ponto de serem judicializadas. Mas não é o que acontece na prática! Por esse motivo, não basta saber que a Lei 14.701 é inconstitucional, e não basta que o STF já tenha julgado que o marco temporal é inconstitucional: é preciso que a Corte declare que a Lei, em si, é inconstitucional.

Para que isso acontecesse, partidos políticos, como o PSOL e a Rede, além da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), ingressaram no STF com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra a Lei 14701. Por sua vez, os partidos PL, PP e Republicanos impetraram uma Ação Direta de Constitucionalidade (ADC) para manter a lei. Além das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) que questionam no STF a Lei 14.701, o povo Xokleng também apresentou, no caso de repercussão geral, um pedido para que a Corte declare inconstitucionais os artigos da lei que afrontam o que foi fixado pelo próprio STF no Tema 1031.

O ministro Gilmar Mendes foi então sorteado como relator das ações e, ao negar pedido para suspender a deliberação do Congresso que validou o marco temporal, determinou, em abril de 2024, a instauração de um processo de conciliação envolvendo as ações sobre o marco temporal. Os trabalhos foram iniciados em agosto de 2024, mas os indígenas se retiraram da “conciliação forçada” sobre Lei 14.701 no STF e afirmaram que seus direitos são inegociáveis. O juiz auxiliar do ministro Gilmar Mendes que coordena a mesa, Diego Veras, disse que os trabalhos da mesa de conciliação seguiriam com ou sem a presença dos indígenas.

Hoje, a Lei do Marco Temporal ainda se encontra em vigor, sem que nenhum pronunciamento acerca de sua inconstitucionalidade tenha sido proferido pela Suprema Corte, vulnerabilizando ainda mais a situação dos povos indígenas no Brasil.

A comissão de conciliação, por sua vez, prevê até o dia 2 de abril a aprovação do texto final do anteprojeto de lei apresentado pelo gabinete do ministro Gilmar Mendes. Em seguida, o anteprojeto, que substituirá a Lei do Marco Temporal, passará pelo plenário do STF. Caso aprovado, segue para o Legislativo.

No texto, apresentado pelo ministro Gilmar Mendes, contém a extinção do marco temporal, mas, em contrapartida, prevê mineração em Terras Indígenas, entraves no processo demarcatório, indenização a fazendeiros pelo valor da terra nua, realocação de comunidades indígenas e uso da Polícia Militar em despejos de retomadas.

O anteprojeto de lei é apontado por organizações indígenas e indigenistas como um dos piores ataques desde a redemocratização, por contrariar a Constituição e retirar direitos dos povos originários.



A relatora especial da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a situação de pessoas defensoras de direitos humanos, Mary Lawlor, esteve no Brasil entre os dias 8 e 19 de abril

ONU recomenda ao STF prioridade no julgamento da Lei do Marco Temporal e ao governo federal urgência nas demarcações

A relatora da ONU sobre Defensores de Direitos Humanos, Mary Lawlor, recomenda ao Supremo Tribunal Federal (STF) prioridade ao julgamento da Lei 14.701/23, a Lei do Marco Temporal, ao se referir ao Brasil em um informe de 19 páginas publicado nesta sexta-feira (31).

Mary recomenda ainda que o governo brasileiro acelere as demarcações das terras indígenas como forma de proteger os defensores e defensoras de direitos humanos. “Priorizar com a máxima urgência, em estreita colaboração com o Ministério dos Povos Indígenas e agências relevantes, a demarcação de territórios indígenas”, diz trecho do relatório.

O documento foi produzido após uma viagem da relatora ao país, em abril de 2024, e será alvo de um debate público em

fevereiro, no Conselho de Direitos Humanos da ONU, conforme informou Jamil Chade.

As Relatorias Especiais são parte de um grupo de mecanismos conhecido como Procedimentos Especiais do Conselho de Direitos Humanos. No caso da Relatoria da ONU sobre Defensores de Direitos Humanos, o mandato não tem como missão se debruçar sobre o tema “povos indígenas”, senão a situação de defensores e defensoras.

Ocorre que a garantia territorial, e os temas que a atravessam, é fundamental para a defesa e proteção dos defensores – sejam indígenas, quilombolas, sem-terras ou camponeses. Para Mary “grande parte da violência contra pessoas defensoras de direitos humanos no país está enraizada no conflito pela terra”. O que explica suas recomendações.

Prevenção ao genocídio Guarani e Kaiowá

Para a relatora da ONU, os Guarani e Kaiowá estão “entre os povos indígenas do Brasil mais afetados pela tese do Marco Temporal, tendo em vista que a maior parte de suas terras foram tomadas



Bandeira nacional fincada na retomada Yvy Ajere, Terra Indígena Lagoa Panambi. Comunidade Guarani e Kaiowá segue sob ataque

antes de 1988. Ataques a defensores e defensoras dos direitos humanos, que lideram a sua luta para ver os seus direitos respeitados, são generalizados”.

Mary afirma que são ataques persistentes. Lembra que a situação dos Guarani e Kaiowá já havia sido relatada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e pelo conselheiro Especial do Secretário-Geral da ONU para a Prevenção do Genocídio.

“Remediar a injustiça e a desigualdade em relação à terra é fundamental para a proteção daqueles defensores dos direitos humanos. Para acabar com as matanças, deve haver demarcação, titulação e reforma agrária. Os invasores devem ser removidos e os crimes que foram perpetrados devem ser levados à Justiça”, recomenda o relatório.

O relatório cita o ataque ocorrido em 24 de junho de 2022 contra o Guarani e Kaiowá do tekoha Guapoy. “Em um evento conhecido como Massacre de Guapoy, a Polícia Militar estadual, supostamente agindo no interesse de grandes proprietários de terras, entraram nas terras tradicionais na tentativa de despejar os Guarani e Kaiowá sem ordem judicial”, destaca o relatório.

Mary relata que “as terras foram reocupadas pelos Guarani e Kaiowá em resposta ao atraso nas suas exigências de demarcação – um ato que a Relatora Especial considera como a defesa coletiva dos seus direitos humanos. Um indígena foi morto e muitos ficaram feridos durante o ataque, incluindo várias pessoas que foram hospitalizadas com ferimentos a bala”.

O trecho se completa com outro, onde a relatora legitima as retomadas: “pessoas defensoras de direitos humanos no Brasil vêm pedindo ao Estado que atenda a essas demandas há gerações. Por meio de retomadas, autodemarcação e autotitulação, bem como ações legais”.

Enquanto a Polícia Militar, segue o relatório, disparava munição real contra a comunidade desarmada, inclusive de um helicóptero estadual. Mary lembra que medidas de precaução para a proteção dos indígenas foram ordenadas pela CIDH. “No entanto, a comunidade continua a viver com medo, com os seus líderes em extremo risco, e tem havido total impunidade para esses ataques”, conclui.

Movimento Invasão Zero

“O Movimento Invasão Zero lançou ataques violentos, bem divulgados, em terras e contra ativistas de direitos humanos na Bahia, inclusive dos povos indígenas, e tem sido acompanhado pela Polícia Militar ao fazer esses ataques”, diz trecho do relato de Mary.



20º Acampamento Terra Livre

No documento, a relatora aponta que o Movimento de Invasão é “um exemplo bem organizado e bem conectado a um fenômeno presente em todo o Brasil” onde grupos contrários à reforma agrária e à demarcação de terras indígenas envolvem-se em violência coordenada para se opor a elas.

“O Movimento Invasão Zero é uma pessoa jurídica de registro nacional formada na Bahia, em 2023. Seu rosto público é Luiz Uaquim, agricultor de Ilhéus. Ele afirma ser um grupo pacífico criado para proteger os direitos de propriedade e recebeu o apoio de alguns políticos do país, que formaram a Frente Parlamentar Invasão Zero”, diz trecho do relatório.

A relatora explica que o braço parlamentar do Invasão Zero é liderado pelo deputado federal Luciano Zucco (PL), principal articulador de um “inquérito espúrio”, nas palavras de Mary, sobre o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST)

O bloco parlamentar liderado por Zucco, aponta o relatório, também apresentou um Projeto de Lei para negar serviços sociais a pessoas envolvidas em ocupações de terras, que já passou pela Câmara dos Deputados.

Mary lembra no relatório que na sequência do assassinato de Nega Pataxó Hã-Hã-Hãe, o Secretário de Segurança

Pública da Bahia afirmou que o Movimento Invasão Zero orquestrou o ataque, destaca o relatório.

Convenção 169 da OIT

Para o Ministério dos Povos Indígenas, a relatora recomenda o pleno respeito à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), “tanto para projetos do setor estatal como do setor privado, respeitando a abordagem desejada e tradições das comunidades afetadas”.

Conforme o relatório, é preciso “reconhecer e apoiar medidas proativas tomadas pelos povos indígenas pelos seus direitos, incluindo o direito à autodeterminação. Isso inclui respeitar e observar os protocolos de consulta e consentimento desenvolvidos pelos povos”.

No escopo da visita de Mary ao país, o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH), articulação composta por 48 organizações e movimentos sociais, apresentou uma carta aberta para a relatora apontando três pontos centrais sobre a política de proteção no Brasil: funcionamento do GTT Sales Pimenta; instalação do ConDel e precarização da política de proteção (citando inclusive os casos dos convênios estaduais).

Sepé Tiaraju hoje

Sepé Tiaraju se refaz por dentro do tempo, como se cavalgasse nele, apontando a direção da Terra Sem Mal. Homenagem de Roberto Liebgott por ocasião dos 269 anos do assassinato de Sepé

Por **Roberto Liebgott, do Cimi Regional Sul**

Memórias infundas renascem e sempre retornam como a Luz do Sol no romper do amanhecer, instante em que as estrelas se despedem, propiciando o raiar de um outro dia.

De novo, Sepé Tiaraju ressurgue e se refaz por dentro do tempo, como se cavalgasse nele, apontando a direção da Terra Sem Mal, dos caminhos da Justiça e do Bem Viver.

Sepé Tiaraju, hoje, se reapresenta aos povos, não os abandona, insere-se aos ritos, aos cantos, à fumaça do petyngua, aos batismos das sementes – Nhemongarai – que darão nomes aos guerreiros e às guerreiras – xondaras – que nascem e crescerão.

De novo, Sepé Tiaraju abranda as dores, faz sonhar a purificação do ambiente, dá sentido às palavras antigas – dos anciãos e das anciãs –, mas não deixa de cativar e estimular os e as jovens sobre as espiritualidades, as tradições, as culturas e os modos de ser e viver.



Detalhe do memorial da Epopeia Riograndense, em Porto Alegre (RS), de autoria de Danúbio Gonçalves

Sepé Tiaraju rompe as amarras, sacode os temores, enaltece as lutas, mesmo na precariedade, na exclusão das margens de rodovias, parques e fazendas, porque esperar é o verbo a ser conjugado dia após dia.

E, mais uma vez, Sepé Tiaraju eleva seu brado: Alto

Lá, ministros, parlamentares e governantes, representantes do Estado, porque esta Terra tem originários donos, os filhos e filhas dos ancestrais, desde antes dos colonizadores, ruralistas e mineradores.

Sepé Tiaraju inspira as lutas, consola os cansados, fortalece as mulheres e homens que, como ele, dedicam-se à defesa da Mãe Terra e toda a natureza, tão cruelmente atacada, vilipendiados os seus biomas, consumidos e devastados por uma ambição descomunal.

Sepé Tiaraju repudia os egoístas, insensatos e desumanizados brancos – jurua –, a quem lhes diz, em alto e bom som: não ao marco temporal, respeitem a Constituição Federal e procedam às demarcações, do sul ao norte, de todas as terras indígenas.

Porto Alegre (RS), 07 de fevereiro de 2025, dia de Sepé Tiaraju e quando se completam 269 anos de seu assassinato pelos invasores espanhóis e portugueses.

Juventude indígena se fortalece em encontro nacional e leva sua voz aos Três Poderes

Fotos: Andressa Algave/Cimi Regional Maranhão

Mais de 100 jovens de 39 povos se reuniram para reafirmar a luta por território, denunciar violências e fortalecer a comunicação indígena

Por **Andressa Algave**, da Assessoria de Comunicação do Cimi Regional Maranhão

Entre rodas de conversa, oficinas e momentos de intercâmbio cultural, mais de 100 jovens lideranças indígenas de 39 povos se reuniram no Encontro Nacional das Juventudes Indígenas, realizado pelo Cimi de 13 a 15 de dezembro de 2024, em Luziânia (GO). O evento se tornou um espaço de aprendizado, troca e resistência, com debates sobre a comunicação indígena, com a reflexão sobre a conjuntura política brasileira e as ameaças aos direitos originários e com o estímulo ao intercâmbio de vivências na luta pela terra e pelo futuro indígena, além de ensinamentos sobre as sementes e as práticas terapêuticas dos remédios extraídos da natureza.

Durante os três dias de formação, o encontro se consolidou como um espaço de fortalecimento da luta da juventude por territórios e direitos, que culminou em uma incidência em Brasília, com visitas à Câmara dos Deputados, ao Supremo Tribunal Federal (STF), à Secretaria Geral da República e à sede da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), onde as lideranças denunciaram as violências sofridas pelos povos indígenas e exigiram medidas urgentes de proteção, como a demarcação de seus territórios. Na ocasião, ainda entregaram um documento ao STF contra o marco temporal.

Estiveram presentes no encontro, reforçando o compromisso com a resistência e o fortalecimento de suas culturas, as jovens lideranças dos povos: Pataxó, Maxakali, Xukuru Kariri, Krahô, Kanela, Karajá, Tapirapé, Xerente, Kiriri, Xakriabá, Potiguara, Tapuía, Tuxá, Anacé, Tupinambá, Terena, Guarani Kaiowá, Guarani Nhandewa, Tumbalala, Munduruku, Aranã, Huni Kui, Jiripankó, Kaxixó, Pykopjê-Gavião, Krikati, Macuxi, Akroá-Gamella, Jamamadi, Pankararu, Xavante, Xoklang, Arara, Canoé Oromon, Oro Waran Xijein, Borum Kren, Wapichana e Taurepang.

Incidências em Brasília

“A juventude indígena não quer nada além da demarcação e segurança de seu território. Sofremos um processo de invasão desde 1500, e agora a juventude enfrenta uma invasão ainda pior”, discursou Bruno, jovem liderança do povo Tupinambá, na tarde do primeiro dia da formação. Na ocasião, as lideranças protocolaram documentos em órgãos públicos em Brasília, apresentando as demandas de seus povos. Eles foram recebidos por representantes do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), do Ministério da Justiça (MJ) e da Secretaria Nacional da Juventude da Secretária-geral da Presidência da República, cobrando respostas sobre a demarcação de seus territórios e a implementação de políticas públicas voltadas à juventude indígena.

Os jovens indígenas também protocolaram no STF um documento solicitando a finalização da Câmara de Conciliação, criada pelo ministro Gilmar Mendes, e a declaração imediata da inconstitucionalidade da Lei 14.701/23, que estabeleceu o marco temporal e impôs uma série de ataques aos direitos territoriais indígenas. O documento foi recebido por representantes nos gabinetes dos ministros André Mendonça, Flávio Dino, Edson Fachin, Dias Toffoli, Cristiano Zanin, Nunes Marques e Gilmar Mendes.

Outro grupo visitou a Câmara dos Deputados, onde se reuniu com Guilherme Olavo, então membro do apoio administrativo da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. Na ocasião, lideranças



de diversas regiões do Brasil denunciaram violências, compartilharam vivências e exigiram encaminhamentos nos processos de demarcação de seus territórios.

Indinauara, jovem liderança Pataxó, compartilhou a luta do povo pela segurança dentro de seu território. “Em Minas Gerais, a gente tem vários territórios em processo de demarcação, e muitas vezes o Estado prefere validar a vida do gado Nelore e dos búfalos dentro de um território nosso do que a própria vida da gente.”

Compartilhando experiências

Nos dias 14 e 15 de dezembro, os jovens participaram de debates em grupo e de oficinas sobre captação de recursos, manuseio de drones, comunicação digital e os dados do Relatório de Violência contra os Povos Indígenas, publicação anual do Cimi. As atividades buscaram oferecer ferramentas essenciais para fortalecer iniciativas que celebrem a cultura dos povos e defendam seus territórios.

Fabi, liderança Kiriri, compartilhou sua visão sobre o tema. “A comunicação é a única ferramenta que permite alcançar todos os públicos. Nosso papel como comunicadores é muito importante, e precisamos fazer mais pelos nossos territórios. Nosso papel é estar motivados, partilhar e, neste momento, nos conhecer e entender que nosso papel é de suma importância”.

Durante as dinâmicas em grupo, os jovens trocaram experiências, relataram desafios vividos em seus territórios e refletiram sobre suas expectativas para o futuro. Maior protagonismo indígena, acesso ampliado a políticas públicas e direitos originários, demarcação e intercâmbio entre os povos foram apontados como caminhos para enfrentar o racismo, o avanço do agronegócio e a violência colonizadora.

Esperança em um ano desafiador

Para Luis Ventura Fernández, secretário executivo do Cimi, o evento foi uma oportunidade de alinhar a leitura política do momento vivido pelos povos indígenas no Brasil. “A luta indígena sempre se caracterizou por uma mobilização política muito audaz, sábia, resistente e persistente. Junto a essa mobilização política ímpar dos povos indígenas, é importante trabalhar a dimensão da comunicação com uma direção a serviço da luta, com a participação das juventudes em todo esse processo, e o encontro possibilitou tudo isso”.

Luis destacou que a formação foi ainda mais simbólica por ter ocorrido no fim de 2024, um ano desafiador para os direitos indígenas, marcado por mudanças significativas na tese do marco temporal, que voltou a ser debatida no STF. “Com toda essa reconfiguração e desconstrução dos direitos constitucionais dos povos indígenas, somada ao aumento da violência nos territórios, encerrar o ano com a força política da juventude a serviço dessa luta é absolutamente fundamental”.

Ao fim da formação, os jovens realizaram a leitura da carta oficial do Encontro, redigida pelas lideranças participantes. O documento abordou os desafios enfrentados e os compromissos assumidos na defesa de seus direitos, territórios e modos de vida.